

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS DESPACHO

2003-0.326.655-0 - À vista do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº OES 01/SP-SE/2004, Ordem de Execução de Serviço nº 001/SP-SE/2004, em nome da empresa CONENG - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., objeto: Execução de Serviços de Manutenção no Prédio Municipal “Solar da Marques”.

SUBPREFEITURA

CAPELA DO SOCORRO

COMUNICADO Nº 03/CASD/04

ANGELA GONÇALVES MARQUES, Supervisor Técnico II, da Supervisão Técnica de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Capela do Socorro, no uso das suas atribuições legais,

COMUNICA:

Considerando o parecer exarado pela equipe técnica da SP-CS/CASD/SAS/PLAS e o disposto no artigo 21 do documento Norma Técnica de Assistência Social Nº 001/2003, instituída por meio da Portaria 030/2003;

Autorizo a certificação de Matrícula da Entidade CENTRO DE ORIENTAÇÃO A JUVENTUDE - PROJETO SOL

FECHAMENTO DA UBS CASTRO ALVES PARA DEDETI-ZAÇÃO

Informamos que a UBS Castro Alves estará fechada dia 29.04.2005 para dedetização anual da unidade.

SUBPREFEITURA

VILA PRUDENTE / SAOPEMBA

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO POR OMISSÃO

Comunicamos que no dia 28/01/05, sexta-feira, não haverá expediente na EMEFM RUBENS PAIVA, por motivo de desinsetização.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/02/05, sexta-feira, não haverá expediente na EMEF DEP FLORES DA CUNHA, por motivo de desinsetização.

CULTURA

SMC

COMUNICADO Nº 007/05 - CAAPC EDITAL 2003

ASSUNTO INDEFERIMENTO de INCENTIVO - PROJETO 272/03 - O SONHO NÃO ACABOU

A CAAPC/SMC, INDEFERE O PEDIDO DE APROVAÇÃO DO INCENTIVO PROPOSTO PELA COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO AO PROJETO ACIMA REFERIDO, POR NÃO ATENDER AO ITEM 47 DO EDITAL 2003.

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA AV. SÃO JOÃO, 473 10º ANDAR

ASSUNTO INDEFERIMENTO de INCENTIVO - PROJETO 163/03 - CENTRO HISTÓRICO MACKENZIE - RESTAURO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MACKENZIE

A CAAPC/SMC, INDEFERE O PEDIDO DE APROVAÇÃO DO INCENTIVO PROPOSTO PELO INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE AO PROJETO ACIMA REFERIDO, POR NÃO ATENDER AO ITEM 47 DO EDITAL 2003.

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA AV. SÃO JOÃO, 473 10º ANDAR

Depto do Patrimônio Histórico

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

Em virtude do ponto facultativo no período do Carnaval comunicamos que a Divisão do Arquivo Histórico localizada no Edifício Ramos de Azevedo, bem como a Divisão de Iconografia e Museus, situada no Solar da Marquesa e suas respectivas Casas Históricas, estarão fechadas ao público nos dias **05, 06, 07 e 08** de Fevereiro de 2005, o expediente do dia **09** de Fevereiro de 2005 terá início a partir das 12 horas.

No entanto, o MUSEU AFRO-BRASIL atenderá ao público somente nos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2005.

No 07 de Fevereiro de 2005 serão realizados serviços de dedetização e desratização a partir das 08h30, no Museu Afro-Brasil.

Segue abaixo a relação dos equipamentos municipais com seus respectivos endereços:

Edifício Ramos de Azevedo-Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz;

Museu Afro-Brasil-Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Parque Ibirapuera;

Solar da Marquesa de Santos-Rua Roberto Simonsen, 136-Sé;

Casa nº 1-Rua Roberto Simonsen, 136-B-Sé;

Capela Imperial e Espaço Museológico do Monumento a Independência-Praça da Independência, s/nº-Ipiranga;

Capela do Morumbi-Avenida Morumbi, 5387-Morumbi;

Casa do Bandeirante-Praça Monteiro Lobato, s/nº-Butantã;

Casa do Grito-Praça da Independência, s/nº-Ipiranga;

Museu do Teatro Municipal-Baixos do Viaduto do Chá, s/nº-Centro;

Sítio dos Morrinhos-Rua Santo Anselmo, 102-Jardim São Bento;

Casa do Tatuapé-Rua Guabijuí, nº 49 - Tatuapé;

Sítio da Ressaca-Rua Nadra Raffoul Mokodsi, nº 3 Jabaquara.

EDUCAÇÃO

SME

Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUB-PREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Comunicado s/nº

No dia 28/01/2005 (sexta-feira) o equipamento abaixo relacionado, teve suas atividades suspensas por motivo de desinsetização no prédio:

EMEI Aracy de Almeida

Rua Waldemar Ortega, 650 - Jd. Comercial

Dirigida por Alzira Lopes da Cunha

Comunicado s/nº

No dia 04/02/2005 (sexta-feira) o equipamento abaixo relacionado, terá suas atividades suspensas por motivo de desinsetização no prédio:

EMEF Iracema Marques da Silveira

Av. Dom Rodrigo Sanches, 672 - Pq. do Engenho

Dirigida por Jurair Ribeiro de Castro

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR

A Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Cidade Ademar, comunica que, em virtude de desinsetização e desratização, não haverá expediente no CEU CEI Alvarenga: Dia 09/02/05.

SP-EM-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO COMUNICADO S / Nº

ASSUNTO: DESINSETIZAÇÃO .

Comunicamos a todos que, nos dias 03 e 04/02/05, a **EMEI ISA SILVEIRA LEAL**, sito à Rua Joaquim Alves Dinis, 912, Vila São Francisco, em virtude de **DESINSETIZAÇÃO**, manterá o exercício de suas atividades normais na **EMEF AMADEU AMARAL**, sito à **Praça Dr Tolosa de Oliveira, 37, Jd. Três Marias**.

SP-EM-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO COMUNICADO S / Nº

ASSUNTO: DESINSETIZAÇÃO .

Comunicamos a todos que, no dia 11/02/05, o **CEI JD COTINHA**, sito à Rua Bandeira do Almado, 18, Jd. Cotinha, em virtude de **DESINSETIZAÇÃO**, manterá seu expediente na **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE ERMELINO MATA-RAZZO**, sito à Av. São Miguel, 5.550, Jd. Cotinha.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO SEME

Comunicado nr 003/05-SEME DA

Comunicamos que as atividades das unidades da SEME, localizadas entre a rua Pedro de Toledo, Av. Ibirapuera e Alameda Iraé, serão suspensas no dia 11/02/2005, pois será realizada a desinsetização dos prédios.

Depto. de Unidades Esportivas Autônomas

COMUNICADO 003/05

PARA: Clube da Comunidade “Ermelino Matarazzo” - (DUEATEM101)

O Departamento de Unidades Esportivas Autônomas - DUEAT, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 13.718/04 DOM de 08/01/04, altera a designação de Clube Desportivo Municipal para Clube da Comunidade.

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Ermelino Matarazzo”;

Resolve: Convocar para o dia 19/02/05, às 10:00h, a Assembléia Geral para a seguinte ordem do dia:

a - leitura do relatório das realizações

b - aprovação das contas

c - mudança do estatuto

d - eleição da diretoria

e- Com inclusão e exclusão

Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos, que deverão ser observados pelas entidades componentes, com direito a voto:

1-A Assembléia do Clube da Comunidade “Ermelino Matarazzo” , será na Rua Reverendo João Euclides Pereira, 08, Ermelino Matarazzo, no dia 19/02/05, às 10:00h em primeira convocação com 100% dos representantes presentes e às 10:30h em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes.

2-O registro das chapas concorrentes e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 14/02/05 das 08:00 as 18:00h, na SEME, DUEAT-1 à Rua Pedro de Toledo, 1591 - Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMADS

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS

Aos dezesseis dias de dezembro de 2004 realizou-se reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS nas dependências da SAS/ESPASO, à Rua Pedro de Toledo, 1529 - Vila Clementino, sob a coordenação da presidente do conselho Sra Deocleciana Ferreira, com início às 9:30horas. A reunião contou com a participação das Subcomissões Regionais, conforme lista de presença e foi iniciada com os seguintes informes:
- Realização do encontro entre representantes da SEMAB com as CEIs para discussão dos seguintes itens: Revisão da cesta de alimento; Logística e entrega; Cursos de orientação e manipulação de alimentos.
- Informações sobre o atraso das verbas de custeio de convênio de SAS e SME
- os Sindicatos das Organizações e dos Trabalhadores do seguimento entraram com Mandato de Segurança com Pedido de Liminar contra a PMSP para o pagamento das referidas verbas, atendendo assim as recomendação do Fórum Municipal da Assistência Social. O encaminhamento da liminar só se deu após várias tratativas sem sucesso.
- Esta prevista para hoje, o começo da votação das emendas parlamentares da assistência social na Câmara Municipal.
- O GT Comunicação informa que o Site do Comas estará funcionando a partir do dia 17/12.
- No dia 16/12, às 15:00 horas, a Comissão Municipal de Direitos Humanos lançará o relatório com o objetivo de compartilhar seus dois anos de atuação. O evento será no Palácio do Anhangabaú - 7º andar.
- O setor de finanças da SAS enviou relatório contendo informações ao Conselho, sobre o saldo de convênios com relação a empenhos cancelados.
- O COMAS representado pela presidente Deocleciana e a secretária Executiva Ana Silvía participou do Encontro Nacional de Conselhos Municipais, Estaduais juntamente com o CNAS para a discussão do SUAS. O COMAS apresentou o BANORGAS. A seguir, Neire apresentou, o relatório da Gestão do atendimento da Assistência Social, apontando avanços em serviços e também na padronização dos procedimentos (Regulação). O COMAS solicitou que a SAS proponha a utilização em 2005, de eventual saldo de recursos, nos serviços vinculados às dotações do FMAS. Passamos para o item inscrição das Organizações no Comas:

Propostas de deferimentos:

* Casa de Apoio Brenda Lee

* Obras Sociais Universitárias e Culturais

* Casa da Criança Irmã Ângela

* Abracris - Associação Brasileira de Assistência e Conscientização de Cidadania

* Centro de Apoio a Criança Carente com Câncer “Candida Bemijo Camargo”

Propostas de indeferimento

* Associação Beneficente Cultural Comunitário da 3ª Idade - Centro da Amizade Teotônio Vilela

* FEBASF

Os deferimentos e indeferimentos foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. A Comissão de Legislação trouxe a proposta de alteração da resolução 11/2002. Ficou definido que a Neire levará a proposta para reavaliação e análise do setor jurídico de SAS, e será encaminhada para discussão na primeira plenária de 2005. Foi aprovada a emenda parlamentar da deputada Luiza Erundina. A agenda do Comas para o próximo exercício será quinzenal, sendo que a primeira plenária de cada mês será ampliada com a participação das subcomissões. A primeira plenária de 2005 acontecerá dia 27 de janeiro, com participação dos novos conselheiros. Não havendo mais nada a ser discutido, encerramos a plenária com uma confraternização entre os conselheiros, as 14:00 horas.

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS

Aos dois de dezembro de 2004 realizou-se reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, nas dependências da SAS/ESPASO, à Rua Pedro de Toledo, 1529 - Vila Clementino, sob a coordenação da presidente do conselho Sra

Deocleciana Ferreira, com início às 9:30horas, em segunda convocação. Houve participantes das Subcomissões Regionais, conforme lista de presença. A reunião foi iniciada com os seguintes informes:
- A organização Santos Mártires organizou e realizou um seminário sobre criança e adolescente de M. Boi Mirim, em 24 de novembro;
- Será realizada no dia 08/12 na Câmara Municipal, a 2ª audiência pública do Orçamento Participativo e no dia 15 encerra o prazo final para o parecer. No dia 16 serão publicadas as emendas aprovadas pelos vereadores e o CONOP chama o congresso para o dia 18. A seguir, foi realizada uma dinâmica com todos os participantes com o objetivo de integrar os membros das subcomissões regionais; Foi feita a leitura da ata do dia 25 de novembro, e colocada para ser votada pelo plenário. Ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto; Dando continuidade, passamos para a apresentação do COMAS, de seu funcionamento e de suas comissões temáticas para conhecimento dos membros das subcomissões regionais:
A presidente Deocleciana expôs sobre o COMAS, a LOAS; As Comissões temáticas foram apresentadas da seguinte forma: Dulcineia - Políticas Públicas; Alderir - Comissão de Legislação; Pedro - GT Cadastro; Rosalina - Comissão de Finanças; Elzamará - GT Comunicação. Nada mais havendo a tratar, às 13:00 h a presidente encerrou a reunião plenária, da qual foi lavrada a presente ata, complementada pela lista de presença dos participantes.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a regulamentação da participação e representação dos Conselheiros em eventos públicos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, inciso XX e Artigo 52, do Título XII, das Disposições Gerais do seu Regimento Interno,

Considerando que o Conselheiro vinculado ao COMAS, em razão das atribuições que lhe são impostas pelo exercício de sua função, principalmente aquelas referentes a sua participação e representação em eventos públicos, resolve:

Artigo 1º - O Conselheiro deverá participar ativamente, sempre que possível, dos eventos e das ações em defesa da democracia, da cidadania e da construção de políticas públicas, especialmente, aquelas relativas as de Assistência Social.

Artigo 2º - A representação do Conselheiro em quaisquer eventos somente será admitida por delegação da Plenária do Conselho, pelo Conselheiro Diretor, pelas Comissões ou ainda por solicitação do Presidente do COMAS.

Artigo 3º - Os Conselheiros utilizarão, quando convocados para representar o Conselho em eventos públicos, a infra-estrutura destinada ao COMAS pelo órgão gestor da Política Municipal da Assistência Social, para as despesas destinadas a locomoção, alimentação e estada, observados o disposto no artigo 2º da presente Resolução.

Artigo 4º - O COMAS apresentará anualmente ao órgão gestor, o Plano de aplicação dos recursos consignados na dotação da ADMINISTRAÇÃO DO COMAS, aprovada em reunião plenária do mês de janeiro de cada ano.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 100, DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a conduta dos Conselheiros

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, inciso XX

e Artigo 52, do Título XII, das Disposições Gerais do seu Regimento Interno, Considerando que o Conselheiro do COMAS, em razão das atribuições que lhe são impostas pelo exercício de sua função, principalmente aquelas referentes a sua competência na deliberação de importantes assuntos relativos a Assistência Social no município de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - O Conselheiro deverá participar dos eventos e das ações em defesa da democracia, da cidadania e da construção de políticas públicas, relativas as de Assistência Social.

Artigo 2º - O Conselheiro deve pautar sua conduta pessoal e representação nas diretrizes, princípios e resoluções exaradas pelo Plenário do COMAS.

Artigo 3º - Os Conselheiros do COMAS não receberão qualquer remuneração, benefícios ou vantagens por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Artigo 4º - Na eventualidade de algum Conselheiro infringir a disposição desta Resolução, ou ainda, ater-se em procedimento que esteja em flagrante contradição com as doutrinas legais e os princípios defendidos pelo COMAS, o mesmo será encaminhado a uma Comissão de Ética designada pelo Plenário do COMAS, para apuração dos fatos, a fim de que possa ser exarada a deliberação correspondente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a identificação dos Conselheiros

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, inciso XX e Artigo 52, do Título XII, das Disposições Gerais do seu Regimento Interno,

Considerando que o Conselheiro do COMAS, em razão das atribuições que lhe são impostas pelo exercício de sua função, se obriga a comparecer perante órgãos públicos e participar de eventos públicos e da sociedade civil:

Considerando que o ingresso de pessoas em Repartições Públicas, bem assim em diversos locais e ambientes, está condicionado a prévia identificação da pessoa interessada, resolve:

Artigo 1º - O Conselheiro deverá participar ativamente dos eventos e das ações em defesa da democracia, da cidadania e da construção de políticas públicas, especialmente, aquelas relativas as de Assistência Social.

Artigo 2º - Os Conselheiros do COMAS não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Artigo 3º - A fim de que possam se identificar e comprovar seu vínculo no COMAS, serão emitidos crachás de identificação a todos os Conselheiros regularmente nomeados, confeccionados pela Divisão de Recursos Humanos do órgão gestor da Assistência Social.

Artigo 4º - Ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, será emitido certificado ao Conselheiro regularmente nomeado, em reconhecimento ao relevante serviço público e social prestado.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FINANÇAS

SF

GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEXTO BIMESTRE/2004			
			RS Milhares
LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Disponibilidade Financeira	379.311	Obrigações Financeiras	749.730
Caixa	1	Restos a Pagar Processados	667.545
Banco	16	Do Exercício Anterior	15.447
Conta Movimento	16	Do Exercício	652.098
Aplicações Financeiras	332.922	Recurso do Tesouro	550.821
Recursos do Tesouro	288	Recursos Vinculados	101.277
Recursos Vinculados	332.634	Outras Obrigações Financeiras	82.185
Outras Disponibilidades Financeiras	46.372		
Recursos diversos	46.372		
Subtotal	379.311	Subtotal	749.730
Insuficiência Antes da inscrição de Restos a Pagar Não Processados (I)	370.419	Suficiência Antes da inscrição de Restos a Pagar Não Processados (II)	-
Total	749.730	Total	749.730
Inscrição em Restos a Pagar não Processado (III)			350.819
Suficiência Após a Inscrição de Restos a Pagar não Processado (IV) = (II) - (III)			(350.819)
DEFICIT (I + III) - (IV)		721.238	SUPERAVIT
<i>FONTE:</i> Balanço Patrimonial-Dez/2004 e Relatório Acompanhamento Execução Orçamentária Restos do Sistema NovoGeo e Ofício nº 008/2005 - TES G.			
<i>Nota:</i> 1 - Somente dados da Administração Direta. 2 - Os valores constantes deste demonstrativo são preliminares e poderão sofrer ajustes de reprocessamentos no Sistema NovoGED. 3 - Os valores da disponibilidade financeira foram fornecidos pelo Departamento do Tesouro através do Ofício nº 009/2005 - TES G. 4 - Em atendimento à Portaria SF nº 14/2005, publicada no DOM de 18.01.2005, compareceram e PMSP 2.026 (dois mil e vinte e seis) credores requerendo formalmente o pagamento de R\$ 857.017 mil relativos ao fornecimento de bens e/ou prestação de serviços referente ao exercício de 2004, cujos os empenhos foram cancelados ou nem sequer emitidos. 5 - Caso essas despesas tenham sido efetivamente realizadas, o montante do Déficit alcançará o valor de R\$ 1.578.255 mil. 6 - Os valores dos Restos a Pagar foram inscritos independente da existência de suficiência financeira , por falta de adoção das medidas necessárias para esta finalidade.			
			
JOSE MATEUS PLACIDO Diretor do Departamento de Contadoria Controlador - CRC 106.828-0-9			
			
LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico CPF 035.541.738-35			
			
MARTA SUPLICY Prefeita CPF 690.158.908-00			